



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 15 de março de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0438 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» EXTRATO – IMPACTO.

» EXTRATO – EOS.

» DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CMDCA - BIÊNIO 2023-2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2022

1 - OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo no valor global do contrato acima identificado, que tem por objetivo a execução de obras e serviços de reforma e ampliação de escolas municipais, da rede municipal de educação de Biritinga – BA., oriundo do procedimento de Tomada de Preços nº 001/2022.

1.2 - Fundamenta-se o presente termo Aditivo, na cláusula primeira, §1º, do contrato firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste Termo Aditivo.

VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 128.926,54 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, que passará do valor global de **R\$ 480.923,38 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)**, para **R\$ 609.849,92 (seiscentos e nove mil, oitocentos e quarenta e nove mil e noventa e dois reais)**, em vista do aumento percentual médio de 21,14% (vinte e um vírgula quatorze por cento)

EMPRESA CONTRATADA: IMPACTTO CONSTRUÇÕES EIRELI

DATA: 14 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2022

1 - OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo no valor global do contrato acima identificado, que tem por objetivo a execução de obras e serviços de reforma e ampliação de escolas municipais, da rede municipal de educação de Biritinga – BA., oriundo do procedimento de Tomada de Preços nº 001/2022.

1.2 - Fundamenta-se o presente termo Aditivo, na cláusula primeira, §1º, do contrato firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste Termo Aditivo.

VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 77.454,65 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, que passará do valor global de **R\$ 481.610,89 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos)**, para **R\$ 559.065,54 (quinhentos e cinquenta e nove mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, em vista do aumento percentual médio de 16,08% (dezesseis vírgula zero oito por cento).

EMPRESA CONTRATADA: EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

DATA: 14 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ. 13.835.558/0001-39



DECRETO Nº 041/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRITINGA-BA, PARA O BIÊNIO DE 08 DE MARÇO DE 2023 A 08 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 733/2018 em que dispõe sobre a criação do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Biritinga - BA, **para o biênio de 08 de março de 2023 a 08 de março de 2025**, os seguintes nomes abaixo:

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rose Rodrigues Miranda

Suplente: Cristiane Carneiro Correia dos Anjos

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jeane de Jesus Souza

Suplente: José Ademir Souza Nascimento

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ. 13.835.558/0001-39



3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Patrícia de Almeida Marques

Suplente: Maria Leilane Pedreira Souza

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Derizan Carvalho de Oliveira

Suplente: Elisangela Carneiro de Brito Santos

II – CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidades e organizações

1. Titular: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COLÔNIA DA CAMPOLÂNDIA**

Representante: Zeiziane Ferreira de Souza

Suplente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE GAMELEIRO**

Representante: Paulo Cardoso do Sacramento

2. Titular: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE COQUEIRO**

Representante: Margarete Pereira dos Santos

Suplente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHOS D'ÁGUA E SERRA BRANCA**

Representante: Givanildo de Jesus Oliveira

3. Titular: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POVOADO UNIÃO**

Representante: José Carlos Cruz de Jesus

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

Fone/Fax.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ. 13.835.558/0001-39



Suplente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTANHA**

Representante: José Claudionor Rodrigues de Jesus

4. Titular: **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA MARIA DE JUVÊNCIO**

Representante: José Carlos Conceição de Jesus.

Suplente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANDEAL DANTAS, VIRA MÃO PAU DE CANDEIA**

Representante: Magnólia Lima Soares

Art. 2º - Os mandatos dos membros do CMDCA acima designados, têm validade de 02 (dois) anos.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário a Lei Municipal nº 733/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, aos 13 dias do mês de março de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.